

RESOLUÇÃO 08/2026

Pacajus/CE, 06 de agosto de 2026.

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
PACAJUS/CE E DELIBERA SOBRE A SUA
ORGANIZAÇÃO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus (COMDICAP) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 840, de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA de convocar a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução 276/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 602/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará- CEDCA-CE que convocam as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, em suas diversas etapas: Livres, Municipais, Regionais e Estadual;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus – COMDICAP, realizada em reunião extraordinária no dia 09 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacajus/CE**, a ser realizada no dia **28 de agosto de 2026**.

Art. 2º Essa Conferência convocada terá como tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**;

Art. 3º Fica constituída a **Comissão Temporária Organizadora da Conferência**, incumbida de coordenar e organizar os trabalhos referentes à sua realização, composta pelos seguintes



conselheiros(as), Adolescentes do CPA e Secretária Executiva:

- Paulo George Lucas Correia – Presidente do COMDICAP;
- Francisca de Fátima da Silva – Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Angela Cláudia Pereira – Conselheira Titular representante da Associação Mulheres do Vale do Caju;
- Silvia Maria de Paiva – Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Zayne Oliveira de Carvalho – representante do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/Pacajus;
- Samuel Douglas da Costa Braz - representante do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/Pacajus;
- Tatiane Cristina Moreira - Secretária Executiva do COMDICAP.

Parágrafo Único – Apoiarão a Comissão Temporária Organizadora da Conferência os seguintes colaboradores:

- Anna Christina Almeida Gama – Supervisora de Célula Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Maria Michelly Ferreira dos Santos – Coordenadora do Departamento de Proteção Social Básica;
- Jonathan Silva Melo – Mobilizador do Selo UNICEF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos desde o dia 09 de julho de 2026.**



PAULO GEORGE LUCAS CORREIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Pacajus – COMDICAP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 08, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS – COMDICAP, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e nos demais locais de amplo acesso público, da RESOLUÇÃO Nº 08/2026, que dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pacajus/CE e delibera sobre sua organização.

CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE, 06 de agosto de 2026.



PAULO GEORGE LUCAS CORREIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Pacajus – COMDICAP